

**PORTARIA Nº 017/2026**

*“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 018/2026 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **04 de maio de 2026**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **IVALDO JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 2.415-5, portador do CPF nº. **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*** e PIS/PASEP nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, ocupante do cargo **efetivo de SERVENTE DE OBRAS**, símbolo CE-47, Nível de Vencimento 02-J, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 14 de maio de 2026.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\**